



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 00003/2022– PMBEX

**CONTRATO
ADMINISTRATIVO –
EMPRESA TAMTEX
CONFECÇÃO E
COMÉRCIO DE
MALHAS LTDA CNPJ.
N.º 05.704.791/0001-54.**

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00003/2022 – PMBEX

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00149/2022 – PMBEX

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, POR INTERMÉDIO DA PREFEITA CONSTITUCIONAL, E A EMPRESA TAMTEX CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE MALHAS LTDA CNPJ: 05.704.791/0001-54, NA FORMA ABAIXO.

A Prefeitura Municipal de Bayeux, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Liberdade, 3720 - Centro - Bayeux - PB, inscrita no CNPJ nº 08.924.581/0001-60, neste ato representada pelo(a) Sr(a). Luciene Andrade Gomes Martinho, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 3339608 SSP/PB e CPF nº 057.472.764-76, residente e domiciliada à Rua 05 de Agosto, nº 422, Centro, Cidade de Bayeux – PB, CEP 58.308-313, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado, a Empresa TAMTEX CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE MALHAS LTDA - CNPJ: 05.704.791/0001-54, situada na Rodovia Anhanguera, KM 124, nº 3995 – Parque Primavera – Americana - SP, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a). FABIANA SILVERIO BERTAGNOLI, CPF 272.326.048-82, RG 29.521.972-5, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO SUPORTE LEGAL

1.1. O presente contrato reger-se-á pelos seguintes diplomas legais:

1.1.1. Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

1.1.2. Lei Federal nº 10.520/2002;

1.1.3. Decreto nº 3.555/2000;

1.1.4. Lei Orgânica para o Município de Bayeux;

1.1.5. Lei Complementar nº 123/2006; já adequadas as suas alterações conforme a Lei Complementar Nº 147/2014;

1.1.6. Decreto Municipal nº 030/2019, de 16 de julho de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

NATUREZA DA DESPESA: 4490.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

2.10 – SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL

0.181.3018.1064 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA ATIVIDADE DE PROTEÇÃO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO

3.1. O presente Contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COLETES BALÍSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, dentro das especificações solicitadas no Termo de Referência e de acordo com a proposta apresentada pela empresa, que independentemente de transcrição é parte integrante e inseparável deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1. O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes de acordo com as cláusulas avençadas, Lei nº 10.520/2002, pela Lei nº 8.666/1993, Decreto Municipal nº 030/2019, de 16 de julho de 2019 e demais legislações pertinentes e pelas condições constantes no ato convocatório.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Constituem obrigações do CONTRATANTE:

5.1.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a serem solicitados pela CONTRATADA;

5.1.2. Pagar no prazo contratado, a importância correspondente à aquisição do material;

5.1.3. Disponibilizar um funcionário do setor solicitante para acompanhar o recebimento do material licitado e atestar no ato do recebimento, que o mesmo encontra-se de acordo com estabelecido no Termo de Referência;

5.1.4. A Contratante não se obriga a adquirir todas as quantidades licitadas;

5.1.5. Fiscalizar o contrato na forma disposta no artigo 67 da Lei 8.666/93.

5.2. Constituem obrigações da CONTRATADA:

5.2.1. Entregar os objetos constantes no Termo de Referência deste instrumento convocatório;

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00003/2022 – PMBEX

- 5.2.2. Entregar os materiais licitados em parcelas, de acordo com a solicitação da Contratante, sendo a primeira entrega em até 45 (quarenta e cinco) dias, após a assinatura do contrato.
- 5.2.3. Todo material deverá estar rigorosamente de acordo com as especificações Termo de Referência e embalados de acordo com as normas técnicas exigidas por Lei.
- 5.2.4. Substituir o objeto que por ventura estejam fora das especificações constantes no Termo de Referência, sob pena de aplicação de penalidades previstas neste instrumento convocatório ou em legislação pertinente a matéria;
- 5.2.5. Comunicar a Contratante imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha a interferir na entrega dos objetos;
- 5.2.6. Desenvolver boas relações com os funcionários da Contratante, acatando quaisquer solicitações, instruções e o que emanar dos setores competentes;
- 5.2.7. Manter, durante a vigência do contrato, as condições apresentadas quando da participação nesta licitação.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 6.1. A Contratante pagará a Contratada, o valor estimado de R\$ 94.020,00 (NOVENTA E QUATRO MIL E VINTE REAIS), pela entrega total do objeto contratado de que se trata a Cláusula Terceira deste contrato, conforme consta no ANEXO I desse contrato.
- 6.2. O pagamento será efetuado através de ordem bancária, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura. Para tanto, o FORNECEDOR deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura com indicação da conta corrente e respectiva agência bancária, à qual deverá ser atestada pelo setor responsável pelo seu recebimento;
- 6.3. O pagamento ficará condicionado à regularidade da Contratada, devendo a mesma apresentar cópias das Certidões Federal, Estadual e Municipal, CNDT e FGTS;
- 6.4. Não sendo feita a regularização no prazo estabelecido, o contrato poderá ser rescindido e a Contratada sujeita às multas estabelecidas neste Contrato;
- 6.5. O pagamento somente será liberado após as deduções de eventuais multas que lhe tenham sido impostas em decorrência de inadimplência contratual;
- 6.6. Quaisquer erro ou omissão havido na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá, em decorrência disto, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado;
- 6.7. A CONTRATANTE reserva-se do direito de suspender o pagamento se os objetos não estiverem de acordo com o Contrato;
- 6.8. Dos pagamentos devidos à CONTRATADA serão deduzidos os impostos e contribuições em conformidade com a legislação vigente;
- 6.8.1. Será deduzido o percentual de 2,0% (dois por cento) sobre todos os valores de pagamentos realizados pelo Município de Bayeux, relativos ao fornecimento de bens, serviços e contratação de obras, o qual será creditado no FUNDO MUNICIPAL DE APOIO SOCIAL, nos termos da Lei Municipal nº 1.033 de 29.12.2006.
- 6.9. O FORNECEDOR se obriga a manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, inclusive a condição de não empregar trabalhador menor na forma da Lei 9.854, de 27.10.99. Assume, ainda, a obrigação de apresentar, junto à Nota Fiscal, os seguintes comprovantes devidamente atualizados:
- 6.9.1. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do FORNECEDOR, compreendendo a Certidão de Quitação de Tributos e a Certidão Quanto a Dívida Ativa – ou outras equivalentes, na forma da Lei – expedidas, em cada esfera do Governo, pelo órgão competente;
- 6.9.2. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, nos termos do inciso V, do artigo 3º, da Lei nº. 12.440/2011;
- 6.9.3. Prova de regularidade perante o FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, mediante apresentação do CRF - Certificado de Regularidade de Fundo de Garantia, fornecido pela Caixa Econômica Federal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

- 7.1. Não serão concedidos reajuste ou correção monetária do valor inicial do Contrato;
- 7.2. Poderão ser concedidos nas mesmas condições contratadas, os acréscimos ou supressões no percentual de até 25 % (vinte e cinco por cento) do valor global contratado, nos termos do art.65, § I da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00003/2022 – PMBEX

8.1 Os objetos deverão ser entregues em perfeito estado, condições plenas de uso e de acordo com o discriminado no Termo de Referência, podendo a CONTRATANTE a qualquer momento solicitar análise do referido objeto e na hipótese de o mesmo não estar de acordo com o contido no instrumento convocatório, devolvê-lo sem que haja qualquer ônus por parte da contratante, não excluindo a contratada das penalidades previstas no instrumento convocatório ou em legislação pertinente a matéria;

8.2. Todos os custos referentes à entrega do produto /prestação dos serviços licitado, até a sede desta edilidade será de inteira responsabilidade da Contratada.

CLÁUSULA NOVE DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

9.1. O prazo de vigência do contrato será determinado: até o final do exercício financeiro e será adstrita a vigência do respectivo crédito orçamentário, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

9.2. Sua eficácia legal somente se dará após a publicação do seu extrato do contrato em Imprensa Oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.1. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a adjudicatária ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, de execução parcial ou inexecução da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

10.1.1. Advertência;

10.1.2. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado contratado, no caso de inexecução parcial ou total da obrigação assumida;

10.1.3. Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a contratante, por até 02 (dois) anos;

10.1.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10.2. A justificativa para o não cumprimento da obrigação, não se aplicando a multa referida no subitem anterior, só será considerada em casos fortuitos ou de força maior, devendo ser apresentada por escrito;

10.3. A licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar documentos exigidos ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderá ficar impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Termo de Referência e no contrato e das demais cominações legais;

10.4. Caracterizar-se-á formal recusa à contratação, podendo a contratante, a seu exclusivo Juízo, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para que manifestem interesse na contratação, em igual prazo, e atendidas todas as condições para fornecimento do objeto licitado ou então cancelar o item nas seguintes hipóteses:

10.4.1 Depois de decorridos 10 (dez) dias da convocação da contratante sem que a licitante vencedora tenha retirado e assinado o instrumento contratual;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O inadimplemento de cláusula ou condição estabelecida neste Contrato, por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento;

11.2. Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/93, constituem motivos para a rescisão deste Contrato:

11.2.1. Subcontratação, cessão ou transferência total ou parcial do objeto acordado, salvo por autorização expressa e devidamente justificada pela CONTRATANTE. Bem como a associação da CONTRATADA com outrem, fusão, cisão ou incorporação;

11.3. Ao CONTRATANTE é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I da Lei nº 8.666/93, aplicando-se, no que couberem, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00003/2022 – PMBEX

12.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pela Contratante, segundo as disposições contidas nas legislações relacionadas na Cláusula Primeira deste Contrato ou demais legislações pertinentes, como também o constante no Termo de referência;

12.2. Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei nº 8.666/93, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública e especialmente o código civil aos casos omissos;

12.3. O reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666/1993.


12.4. A obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.5. É vedada a Contratada ceder, sublocar ou transferir no todo ou em parte o objeto contratado, salvo por autorização expressa e devidamente justificada pela Contratante;

12.6. Fica eleito o Foro da Cidade de Bayeux, Estado da Paraíba, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução deste Contrato, renunciando-se desde já qualquer outro por mais privilegiado que seja;

12.7. E por estarem avençadas, as partes assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, para que produza os seus devidos e efeitos legais.

Bayeux - PB, 19 de MAIO de 2022.



LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
CNPJ Nº 08.924.581/0001-60
CONTRATANTE

FABIANA SILVERIO
BERTAGNOLI:27232604
882

Assinado de forma digital por
FABIANA SILVERIO
BERTAGNOLI:27232604882
Dados: 2022.05.19 16:17:44 -03'00'

TAMTEX CONFECÇÃO E COMERCIO DE MALHAS LTDA
CNPJ: 05.704.791/0001-54
FABIANA SILVERIO BERTAGNOLI
CPF 272.326.048-82
RG 29.521.972-5
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF nº:

Nome:
CPF nº:

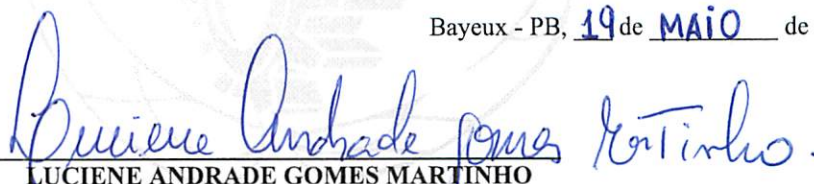
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00003/2022 – PMBEX

ANEXO I

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1.	COLETE BALISTICO PARA USO POLICIAL, NIVEL III - A. MASCULINA, TAMANHO P.	03	PEÇA	TAMTEX	R\$ 1.180,00	R\$ 3.540,00
2.	COLETE BALISTICO PARA USO POLICIAL, NIVEL III - A. MASCULINA, TAMANHO M.	30	PEÇA	TAMTEX	R\$ 1.300,00	R\$ 39.000,00
3.	COLETE BALISTICO PARA USO POLICIAL, NIVEL III - A. MASCULINA, TAMANHO G.	32	PEÇA	TAMTEX	R\$ 1.390,00	R\$ 44.480,00
4.	COLETE BALISTICO PARA USO POLICIAL, NIVEL III - A. MASCULINA, TAMANHO GG	05	PEÇA	TAMTEX	R\$ 1.400,00	R\$ 7.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO						R\$ 94.020,00
NOVENTA E QUATRO MIL E VINTE REAIS						

Bayeux - PB, 19 de MAIO de 2022.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
CNPJ Nº 08.924.581/0001-60
CONTRATANTE

FABIANA SILVERIO

BERTAGNOLI:27232604882

Assinado de forma digital por

FABIANA SILVERIO

BERTAGNOLI:27232604882

Dados: 2022.05.19 16:19:19 -03'00'

TAMTEX CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE MALHAS LTDA

CNPJ: 05.704.791/0001-54

FABIANA SILVERIO BERTAGNOLI

CPF 272.326.048-82

RG 29.521.972-5

CONTRATADA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ADESÃO À ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS
Nº 00003/2022 – PMBEX**

**EXTRATO DO
CONTRATO E SUA
PUBLICAÇÃO EM
IMPRENSA OFICIAL**

CPL - Comissão
Permanente de Licitação
BAYEUX
GOVERNO MUNICIPAL

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00149/2022 – PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COLETES BALÍSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB.
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00003/2022 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00061/2022 - PMBEX.
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 4490.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE: 2.10 – SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL; 0.181.3018.1064 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA ATIVIDADE DE PROTEÇÃO SOCIAL.
VIGÊNCIA: 19/05/2022 – 31/12/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - CNPJ nº 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: TAMTEX CONFECÇÃO E COMERCIO DE MALHAS LTDA CNPJ: 05.704.791/0001-54
VALOR: R\$ 94.020,00 (NOVENTA E QUATRO MIL E VINTE REAIS),

EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

BAY-UX
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX



TOS FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 242.931,50; CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - R\$ 40.300,00; NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP. E EXPORT. DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP - R\$ 63.407,30; PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 29.274,00.
Esperança - PB, 25 de Maio de 2022

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Gurinhém

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Chamada Pública nº 00001/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE NA FORMA DA RESOLUÇÃO 0004/2015; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: Ana Maria Marques da Silva - R\$ 3.869,30; Cristiane Dos Santo Silva - R\$ 14.568,00; Edvaldo Malaquias de Souza - R\$ 7.110,00; Elias Antonio A Silva - R\$ 13.410,00; GERBESON SOARES FERREIRA DE CARVALHO - R\$ 8.760,00; Jailson Galvão de Oliveira - R\$ 4.464,00; JOÃO BATISTA FERREIRA DE CARVALHO - R\$ 10.030,00; João Evangelista da Cunha - R\$ 9.255,00; José Hailton Irineu da Silva - R\$ 14.568,00; JOSÉ HILTON DE OLIVEIRA - R\$ 15.838,00; JOSE JANUARIO DA SILVA - R\$ 15.838,00; Josefa Severina da Silva - R\$ 17.576,70; Lucia de Fátima da Silva Oliveira - R\$ 15.864,00; Lucineide do Nascimento Oliveira - R\$ 5.580,00; Martinho de Paiva - R\$ 12.091,50; Severino Elias de Araújo - R\$ 1.476,50; Silvaneide de Lima Marculino Ramos - R\$ 14.942,00; TUTTI FRUTAS COMERCIO DE POLPA DE FRUTA LTDA - R\$ 21.798,00.

Gurinhém - PB, 29 de Abril de 2022

TARCISIO SAULO DE PAIVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gov. Flavio Ribeiro, 19 - Centro - Gurinhém - PB, às 09:00 horas do dia 07 de Junho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO PERMANENTE DESTINADOS A ATENDER AS DEMAIS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 003/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3285-1529. E-mail: licitacao@gurinhem@gmail.com. Edital: https://www.gurinhem.pb.gov.br/; www.tcc.pb.gov.br.

Gurinhém - PB, 25 de Maio de 2022

RAFAEL LOPES DE CARVALHO LEITE
Pregoeiro Oficial

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE BOTTÃO DE GÁS GLP C/13 KG (CONTEÚDO E VASILHAMES) E AGUÁ MINERAL EM GARRAFÃO DE 20 LITROS DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE GURINHÉM. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00018/2022. DOTAÇÃO: 02.01 GABINETE DO PREFEITO - 02.061.0015.2003 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA - 04.122.0002.2002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO - 02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS - 04.123.0015.2004 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - 04.123.0015.2005 PLANEJAMENTO, ORÇAMENTAÇÃO E CONTROLE INTERNO - 02.03 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - 04.122.0015.2006 GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - 02.04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE - 12.361.0005.2008 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL (- 12.361.0005.2039 MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB 40% - 12.361.0005.2041 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE - 12.361.0009.2009 OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - 12.364.0005.2053 PROGRAMA DE APOIO À EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA - 12.365.0013.2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - 12.366.0005.2011 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 12.366.0005.2012 EXECUÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - 12.367.0005.2052 ATENDIMENTO AOS ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS - 13.813.0008.2027 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS - 02.05 SECRETARIA DE SAÚDE - 10.301.0006.2055 GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE - 10.301.0006.2013 GESTÃO DOS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE - PAB FIXO - 10.301.0006.2014 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE - FMS - 10.301.0006.2021 OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS - 10.301.0006.2035 Operacionalização do NASF - 10.301.0006.2043 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO - 10.302.0006.2036 OPERACIONALIZAÇÃO DO SERV DE ANTENDIMENTO MOVEL - SAMU - 10.305.0006.2046 PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL EPIDEMIOLOGICA - 02.07 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 04.122.0015.2025 GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 15.452.0016.2024 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE

LIMPEZA URBANA - 26.782.0014.2049 MANUTENÇÃO, ADEQUAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE RODOVIAS - 02.08 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL - 08.122.0010.2022 GERENCIAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIAIS SOCIAL - 08.241.0017.2034 ATENÇÃO ASSISTENCIAL AO IDOSO - 08.243.0010.2051 MANUTENÇÃO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS/ - 08.243.0018.2017 ATUAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR - 08.243.0018.2020 ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - 08.243.0018.2031 OPERACIONALIZAÇÃO DO PROJÓVEM ADOLESCENTE (FNAS/CRAS) - 08.243.0018.2040 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ (PROGRA - 08.244.0010.2050 MANUNTEÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - 08.244.0017.2029 ASSISTÊNCIA INTEGRAL A FAMÍLIA - (SERVIÇOS PSB/CRAS) - 08.244.0017.2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS (SERVIÇOS PSB/CREAS) - 08.244.0017.2044 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS - 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 20/05/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gurinhém e: CT Nº 00059/2022 - 20.05.22 - JOSE JARBAS DE FARIAS - R\$ 94.000,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE NA FORMA DA RESOLUÇÃO 0004/2015. FUNDAMENTO LEGAL: Chamada Pública nº 00001/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Gurinhém: • 02.04 - Secretaria de Educação Cultura e Esporte • 12.306.0005.2028 Programa Merenda Escolar • 12.361.0005.2008 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental (MDE) • 12.361.0005.2039 Manutenção e Coordenação do Ensino Básico-Fundeb 40% • 12.361.0005.2041 Manutenção de Outros Programas do FNDE • 33.90.30.99 Outros Materiais de Consumo • 33.90.30.07 Gêneros Alimentícios.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gurinhém e: CT Nº 00040/2022 - 13.05.22 - Josefa Severina da Silva - R\$ 17.576,70; CT Nº 00041/2022 - 13.05.22 - Lucineide do Nascimento Oliveira - R\$ 5.580,00; CT Nº 00042/2022 - 13.05.22 - Cristiane Dos Santo Silva - R\$ 14.568,00; CT Nº 00043/2022 - 13.05.22 - José Hailton Irineu da Silva - R\$ 14.568,00; CT Nº 00044/2022 - 13.05.22 - Martinho de Paiva - R\$ 12.091,50; CT Nº 00045/2022 - 13.05.22 - Lucia de Fátima da Silva Oliveira - R\$ 15.864,00; CT Nº 00046/2022 - 13.05.22 - GERBESON SOARES FERREIRA DE CARVALHO - R\$ 8.760,00; CT Nº 00047/2022 - 13.05.22 - Severino Elias de Araújo - R\$ 1.476,50; CT Nº 00048/2022 - 13.05.22 - Silvaneide de Lima Marculino Ramos - R\$ 14.942,00; CT Nº 00049/2022 - 13.05.22 - Elias Antonio A Silva - R\$ 13.410,00; CT Nº 00050/2022 - 13.05.22 - João Evangelista da Cunha - R\$ 9.255,00; CT Nº 00051/2022 - 13.05.22 - JOÃO BATISTA FERREIRA DE CARVALHO - R\$ 10.030,00; CT Nº 00052/2022 - 13.05.22 - Jailson Galvão de Oliveira - R\$ 4.464,00; CT Nº 00053/2022 - 13.05.22 - Ana Maria Marques da Silva - R\$ 3.869,30; CT Nº 00054/2022 - 13.05.22 - JOSE JANUARIO DA SILVA - R\$ 15.838,00; CT Nº 00055/2022 - 13.05.22 - Edvaldo Malaquias de Souza - R\$ 7.110,00; CT Nº 00056/2022 - 13.05.22 - JOSÉ HILTON DE OLIVEIRA - R\$ 15.838,00; CT Nº 00057/2022 - 13.05.22 - TUTTI FRUTAS COMÉRCIO DE POLPA DE FRUTA LTDA - R\$ 21.798,00.

Prefeitura Municipal de Bayeux

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00003/2022 - PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00061/2022 - PMBEX

O Município de Bayeux, Estado da Paraíba, através da Prefeita Constitucional, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes nos autos do presente processo licitatório, RATIFICA e ADJUDICA a ADESÃO Nº 00003/2022 - PMBEX, referente à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO 627/2021 e do PROCESSO ADMINISTRATIVO 21.0.000107507-9, que tem gerenciador a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO DA PREFEITURA DE PORTO ALEGRE/RS, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COLETAS BALÍSTICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-CE, em favor da empresa: TAMTEX CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE MALHAS LTDA CNPJ: 05.704.791/0001-54, pelo valor total estimado de R\$ 94.020,00 (NOVENTA E QUATRO MIL E VINTE REAIS, para a contratação em referência, fundamentada no Decreto Federal nº 7.892/2013, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, da lei 8666/93, sob as penalidades da lei.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Bayeux - PB, 19 de Maio de 2022.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00149/2022 - PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COLETAS BALÍSTICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB.
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00003/2022 - PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00061/2022 - PMBEX.
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 4490.52 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE; 2.10 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL: 0.181.3018.1064 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA ATIVIDADE DE PROTEÇÃO SOCIAL.
VIGÊNCIA: 19/05/2022 - 31/12/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - CNPJ nº 08.924.581/0001-60
 CONTRATADO: TAMTEX CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE MALHAS LTDA CNPJ:
 05.704.791/0001-54
 VALOR: R\$ 94.020,00 (NOVENTA E QUATRO MIL E VINTE REAIS).

Prefeitura Municipal de Serra da Raiz

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAÍZ

AVISO DE RATIFICAÇÃO ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00001/2022, que objetiva: Aquisição de Peças automotivas, destinadas a reposição na frota de veículos pertencentes a Prefeitura Municipal de Serra da Raiz/PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MULT DIESEL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - R\$ 204.700,00.

Serra da Raiz - PB, 24 de Maio de 2022.
 LUIZ GONZAGA BEZERRA DUARTE
 Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAÍZ

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Aquisição de Peças automotivas, destinadas a reposição na frota de veículos pertencentes a Prefeitura Municipal de Serra da Raiz/PB. Fundamento Legal: Adesão a Registro de Preços nº AD00001/2022 - Ata de Registro de Preços nº 00018/2022, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00018/2022, realizado pela Prefeitura Municipal de Itapororoca. Dotação: Recursos Próprios do Município de Serra da Raiz: (Recursos Próprios: FPM/ICMS/FUS/MDE/Recursos do SUS/FNDE/FNAS) Dotação Orçamentária: 02010 - 04.122.0002.2002 - 3.3.90.30.99.00.02020 - 02020.04.123.0002.2003 - 3.3.90.30.99.00.02030 - 08.122.0002.2004 - 3.3.90.30.99.00 / 08.244.0005.2006 - 3.3.90.30.99.00 / 08.244.0005.2011 - 3.3.90.30.99.00 / 08.244.0005.2012 - 3.3.90.30.99.00 / 08.244.0005.2048 - 3.3.90.30.99.00.02040 - 10.301.0009.2013 - 3.3.90.30.99.00 / 10.301.0009.2014 - 3.3.90.30.99.00 / 10.301.0009.2015 - 3.3.90.30.99.00 / 10.301.0009.2052 - 3.3.90.30.99.00 / 10.302.0009.2054 - 3.3.90.30.99.00 / 10.304.0009.2019 - 3.3.90.30.99.00 / 10.305.0009.2055 - 3.3.90.30.99.00.02050 - 12.361.0013.2024 - 3.3.90.30.99.00 / 12.361.0013.2025 - 3.3.90.30.99.00 / 12.361.0013.2027 - 3.3.90.30.99.00 / 12.361.0013.2030 - 3.3.90.30.99.00 / 12.361.0014.2028 - 3.3.90.30.99.00.02060 - 15.122.0002.2034 - 3.3.90.30.99.00.02070 - 20.122.0002.2036 - 3.3.90.30.99.00.02090 - 15.122.0002.2049 - 3.3.90.30.99.00.02100 - 26.782.0002.2047 - 3.3.90.30.99.00.02110 - 18.542.0002.2046 - 3.3.90.30.99.00.02120 - 23.695.2210.2056 - 3.3.90.30.99.00. Vigência: até o final do exercício financeiro de 2022. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Serra da Raiz e: CT Nº 00025/2022 - 25.05.22 - MULT DIESEL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - R\$ 204.700,00.

Prefeitura Municipal de Logradouro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO/PB
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a quem possa interessar que, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar no dia 13.06.2022 às 08h30min, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Av. Francisco Gomes, 06, Centro - Logradouro/PB, Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS DE Nº 02/2022, destinada a Contratação de empresa no ramo especializado para construção de campo de futebol na Vila Nova Descoberta, Logradouro/PB, conforme termo de referência. Dotação consignada no orçamento vigente. Demais esclarecimentos e Cópia do Edital de Licitação, poderão ser obtidos no endereço retro mencionado, nos dias úteis, no horário compreendido entre 08h00min e 12h00min.

Logradouro, 23 de maio de 2022
 JOSÉ ADRIANO DE LIMA
 Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO/PB

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Francisco Gomes, 06 - Centro - Logradouro - PB, às 08h15min do dia 08 de junho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Serviços de locação de veículos, conforme termo de referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520.02 e Decreto Municipal nº 00001/2015. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Logradouro - PB, 24 de maio de 2022
 JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR
 Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Juazeirinho

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: FORNECIMENTO POR COMPRA DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO.
 FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00016/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT Nº 00002/2021 - Posto Diesel São José Ltda - CNPJ: 35.419.936/0001-36 - Apostila 03 - acréscimo médio de 3,92%. ASSINATURA: 23.05.22

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO POR COMPRA DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES E DESTINADOS A ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00016/2020. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO e: CT Nº 00002/2021 - POSTO DIESEL SÃO JOSÉ LTDA - 2º Aditivo - acréscimo de R\$ 175.000,00. ASSINATURA: 13.05.22.

Prefeitura Municipal de Aguiar

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o relatório final da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o procedimento da Tomada de Preços nº 00022/2022, a contratação de empresa ou pessoa física para o fornecimento de produtos hortifrutigranjeiros destinados a merenda dos alunos das escolas municipais, CRAS, CAPS, SCFV e demais Secretarias, a medida de suas necessidades, durante o exercício de 2022, e ADJUDICO o seu objeto o Sr. CELIANO FRANCISCO DA SILVA, vencedor de vários itens com o valor de R\$ 24.130,00 (vinte e quatro mil, cento e trinta reais) e Sr. JOSUE EDSON GOMES, vencedor de vários itens com o valor de R\$ 36.486,50 (trinta e seis mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).
 Aguiar - PB, 25 de maio de 2022.

Manoel Batista Guedes Filho
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o relatório final da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o procedimento da Tomada de Preços nº 00023/2022, para a locação de um veículo do tipo caminhão pipa e ADJUDICO o seu objeto: Para o fornecimento na cidade de Aguiar, à empresa JACIANA FRANCISCA VALDEVINO DE SOUSA, CPF nº 700.808.264-90, com proposta com o valor mensal de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).
 Aguiar - PB, 25 de maio de 2022.

Manoel Batista Guedes Filho
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00024/2022

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 00024/2022, do tipo menor preço por item, para fornecimento de pães, cuja abertura será no dia 14.06.2022 às 08:30 horas, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Irineu Lacerda, s/nº, Centro - Aguiar-PB. O edital poderá ser obtido na Prefeitura Municipal ou pelo www.tce.pb.gov.br ou www.aguiar.pb.gov.br e demais informações encontram-se a disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas, contatos pelo telefone (0**83) 3499-1180 e pelo Email cpl@aguiar.pb.gov.br
 Aguiar-PB, 25 de Maio de 2022.

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS
 Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00025/2022

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 00025/2022, do tipo menor preço por item, para fornecimento de refeições, cuja abertura será no dia 14.06.2022 às 09:30 horas, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Irineu Lacerda, s/nº, Centro - Aguiar-PB. O edital poderá ser obtido na Prefeitura Municipal ou pelo www.tce.pb.gov.br ou www.aguiar.pb.gov.br e demais informações encontram-se a disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas, contatos pelo telefone (0**83) 3499-1180 e pelo Email cpl@aguiar.pb.gov.br
 Aguiar-PB, 25 de Maio de 2022.

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS
 Presidente da CPL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00148/2022 – FMS – PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE AR CONDICIONADO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00053/2021 – FMS – PMBEX. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00484/2021 – FMS – PMBEX

DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: NATUREZA DA DESPESA: 4490 00: 4490.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. 02.151 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 10.122.3024.2093 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: 10.122.2047.1078 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE.

VIGÊNCIA: DE 20 DE MAIO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE - CNPJ Nº 08.924.581/0004-02

CONTRATADO: THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE - CNPJ: 19.918.905/0001-73

VALOR: R\$ 73.257,25 (SETENTA E TRES MIL DUZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00149/2022 – PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COLETES BALÍSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00003/2022 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00061/2022 - PMBEX.

DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 4490.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE; 2.19 – SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL; 0.181.3018.1064 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA ATIVIDADE DE PROTEÇÃO SOCIAL.

VIGÊNCIA: 19/05/2022 – 31/12/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - CNPJ nº 08.924.581/0001-60

CONTRATADO: TAMTEX CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE MALHAS LTDA CNPJ: 05.704.791/0001-54

VALOR: R\$ 94.020,00 (NOVENTA E QUATRO MIL E VINTE REAIS)

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00003/2022 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00061/2022 - PMBEX

O Município de Bayeux, Estado da Paraíba, através da Prefeita Constitucional, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes nos autos do presente processo licitatório, RATIFICA e ADJUDICA a ADESÃO Nº 00003/2022 – PMBEX, referente à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO 627/2021 e do PROCESSO ADMINISTRATIVO 21.0.000107507-9, que tem gerenciador a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO da PREFEITURA DE PORTO ALEGRE/RS, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COLETES BALÍSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-, em favor da empresa: TAMTEX CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE MALHAS LTDA CNPJ: 05.704.791/0001-54, pelo valor total estimado de R\$ 94.020,00 (NOVENTA E QUATRO MIL E VINTE REAIS, para a contratação em referência, fundamentada no Decreto Federal nº 7.892/2013, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, da lei 8666/93, sob as penalidades da lei.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Bayeux - PB, 19 de Maio de 2022.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00003/2022 – PMBEX

EXTRATO DO CONTRATO E SUA PUBLICAÇÃO EM IMPRENSA OFICIAL

CPL - Comissão
Permanente de Licitação
*** REPUBLICADO POR
INCORREÇÃO**
GOVERNO MUNICIPAL



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00149/2022 – PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COLETES BALÍSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00003/2022 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00061/2022 - PMBEX.

DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 4490.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE; 2.10 – SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL; 0.181.3018.1064 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA ATIVIDADE DE PROTEÇÃO SOCIAL.

VIGÊNCIA: 19/05/2022 – 31/12/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - CNPJ nº 08.924.581/0001-60

**CONTRATADO: TAMTEX CONFECCAO E COMERCIO DE MALHAS LTDA
CNPJ: 05.704.791/0001-54**

VALOR: R\$ 94.020,00 (NOVENTA E QUATRO MIL E VINTE REAIS),

*** REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00149/2022 – PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COLETES BALÍSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00003/2022 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00061/2022 - PMBEX.

DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 4490.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE; 2.10 – SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL; 0.181.3018.1064 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA ATIVIDADE DE PROTEÇÃO SOCIAL.

VIGÊNCIA: 19/05/2022 – 31/12/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - CNPJ nº 08.924.581/0001-60

CONTRATADO: TAMTEX CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE MALHAS LTDA CNPJ: 05.704.791/0001-54

VALOR: R\$ 94.020,00 (NOVENTA E QUATRO MILE VINTE REAIS).

* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Prefeitura Municipal de Bayeux

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Serviços de hospedagem para diversos eventos realizados pela Administração Municipal. PROGRAMAS FEDERAIS / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente 2022 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Guarabira e; CT Nº 00298/2022 - 20.05.22 - SANTOS E SERVIÇOS DE HOTELARIA LTDA - RS 303.600,00.

EXTRATOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00149/2022 - PMBEX

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COLÉTIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB.
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00003/2022 - PMBEX. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00061/2022 - PMBEX.
DOTAÇÃO: NATURALREZA DA DESPESA: 4490.52 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE; DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA ATIVIDADE DE PROTEÇÃO SOCIAL - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA ATIVIDADE DE PROTEÇÃO SOCIAL.
VIGÊNCIA: 19/05/2022 - 31/12/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - CNPJ nº 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: TAMBEX CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE MALHAS LTDA CNPJ: 05.704.791/0001-54
VALOR: R\$ 94.020,00 (NOVENTA E QUATRO MIL E VINTE REAIS).

Prefeitura Municipal de Pianco

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0088/2020 - PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E PMF (TAPA-BURACO) NAS DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB.
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2020 - PMBEX. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00022/2020 - PMBEX
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, CNPJ Nº 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: R.D.S. CONSTRUCOES LTDA, CNPJ: 04.270.857/0001-82
VIGÊNCIA: DE 18/05/2022 A 13/05/2023
ADITIVO DE ACÉSCIMO DE PRAZO AO CONTRATO POR MAIS 360 (TREZENTOS E SESSENTA) DIAS, PASSANDO DE 23/05/2021 A 18/05/2022 PARA 18/05/2022 A 13/05/2023, PERFAZENDO DO CONTRATO TOTAL DE 1080 (MIL E OITENTA) DIAS, CONSIDERADOS DADOS DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO ORIGINAL.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 02.0005/2022, em 08.04.2022.

PARTE: Prefeitura Municipal de Pianco e a empresa VANESSA CABRAL LETTE DE SOUZA EIRELI ME.
OBJETO: Contratação dos serviços de Construção do Mercado Público do Município de Pianco-PB, atendendo ao Contrato de Repasse nº 1045361-33/2017/MAPA/CAIXA.
OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Valor.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.
Pianco-PB, 31 de Maio de 2022
Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00052/2022
PREGÃO Nº 00027/2022 - PRESENCIAL
O Prefeito Constitucional do Município de São José dos Ramos/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 00027/2022 - PRESENCIAL

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00053/2022
PREGÃO Nº 00027/2022 - PRESENCIAL
O Prefeito Constitucional do Município de São José dos Ramos/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 00017/2019, de 17 de outubro de 2019, Decreto Municipal 06/2021, de 19 de janeiro de 2021, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e, em conformidade com o resultado do Pregão nº 00027/2022 - PRESENCIAL, devidamente homologado, RESOLVE tomar público o Edital da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00053/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB. Ficam registrados os seguintes preços: MADEIREIRA ALVES - CNPJ: 35.494.616/0001-40. ITENS: 2, 5, 8, 9, 11, 14, 16, 22, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 40, 42, 54, 55, 56, 57, 58, 62, 63, 64, 66, 67, 68, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 94, 95, 96, 97, 98, 99 e 100. VALOR GLOBAL: R\$ 303.675,15 (trezentos e três mil, setecentos e setenta e cinco reais e quinze centavos). A Ata de registro de preços detalhado com especificações dos itens, quantidade total dos itens, marca dos produtos, valor unitário e total de cada item está disponível, no endereço PRESENCIAL www.saojosedosramos.pb.gov.br

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00052/2022
PREGÃO Nº 00027/2022 - PRESENCIAL
O Prefeito Constitucional do Município de São José dos Ramos/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 00017/2019, de 17 de outubro de 2019, Decreto Municipal 06/2021, de 19 de janeiro de 2021, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e, em conformidade com o resultado do Pregão nº 00027/2022 - PRESENCIAL, devidamente homologado, RESOLVE tomar público o Edital da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00052/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB. Ficam registrados os seguintes preços: FERREIRA E GONÇALVES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ: 35.848.395/0001-61. ITENS: 1, 3, 4, 6, 7, 12, 13, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 32, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 59, 60, 61, 65, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 82, 83, 84, 91, 92 e 93. VALOR GLOBAL: R\$ 274.735,10 (duzentos e quatro mil, setecentos e trinta e cinco reais e dez centavos). A Ata de registro de preços detalhado com especificações dos itens, quantidade total dos itens, marca dos produtos, valor unitário e total de cada item está disponível, no endereço PRESENCIAL www.saojosedosramos.pb.gov.br

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2022
O Prefeito Constitucional de São José dos Ramos, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei RESOLVE: homologar o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 00026/2022, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATRAVÉS DE VEÍCULO TIPO PASSEIO, PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO TRANSFERINDO PACIENTES CARENTES PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, fundamentado no relatório final do pregoeiro e equipe de apoio e parecer jurídico, em favor de JOÃO DIAS DA SILVA CPF 069.552.734-77. ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99 e 100. VALOR GLOBAL: R\$ 223.280,00 (Duzentos e vinte e três mil, duzentos e oitenta reais). Ficando desde já o vencedor convocado para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da expedição do aviso, proceder com a assinatura da ARP.

MATHEUS AMORIM MARANHAO E SILVA

PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

EXTRATOS

EXTRATO DOS CONTRATOS
1. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2022; 2. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA FEIRAS, EVENTOS INSTITUCIONAIS, DADOS COMEMORATIVAS, FESTIVIDADES TRADICIONAIS E PALESTRAS REALIZADAS PELO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS - PB; 3. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS - CNPJ: 01.612.384/0001-66; 4. CONTRATADO: MAS-SARANDUBA LOCAÇÕES DE PALCOS EIRELI - ME - CNPJ: 19.904.801/0001-00 - ITENS: 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 13 e 14 - VALOR GLOBAL: R\$ 40.076,00 (quarenta mil e setenta e seis reais). 5. DOTAÇÃO: Fonte de Recursos: Recursos Livres (ordinário); 6. DATA DA ASSINATURA: 17/05/2022. 7. PRAZO: 31/12/2022.

EXTRATO DO CONTRATO
1. PREGÃO Nº 00027/2022 - PRESENCIAL; 2. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB; 3. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS - CNPJ: 01.612.384/0001-66; 4. CONTRATADO: CT 90/2022 - FERREIRA E GONÇALVES MATERIAL DE